



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 036, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.07.00.- Setor de Limpeza Pública

15.452.0008.2.023

174

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 2.000,00

Total..... 2.000,00

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito suplementar será por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.07.00.- Setor de Limpeza Pública

15.452.0008.2.023

175

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

Total..... 2.000,00

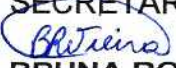
**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 05 de junho de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**

Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete**